

PERGUNTAS FREQUENTES

Esse FAQ – PERGUNTAS FREQUENTES, possui a finalidade de apresentar algumas situações de dúvidas que ocorrem com frequência nos contatos com a equipe IDS e situações abordadas no 2º Seminário IDS - A Gestão do Previne Brasil e o Financiamento da Atenção Primária.

Sobre a finalização de consulta de gestante. Quais os CIDs e CIAP que finalizam a gestação que teve alguma interrupção?

Resposta: Informar no atendimento de consultas nas condições e saúde a condição puerpério quando nascido vivo.

No caso de abortos: Os códigos para identificação de aborto são os seguintes:

CIAP: W82, W83.

CID: O02, O03, O05, O06, O04, Z303

Finalizar gestantes que ultrapassam as semanas de gestação automaticamente no sistema?

Resposta: Esse processo deve ser realizado manualmente verificando o Painel de Acompanhamento. Está registrada sugestão para esse processo ser verificado se pode ser automatizado.

Atendimentos de usuários por outra equipe de saúde, se os dados são contabilizados?

Resposta: Sim este atendimento será contabilizado para os indicadores.

Quais os CBOs que contabilizam para os atendimentos de consultas dos indicadores;

INDICADOR 1: grupo CBO considerada para o atendimento de pré-natal: médico (2251, 2252, 2253, 2231); enfermeiro (2235)

INDICADOR 2:

- grupo CBO consideradas para avaliação dos exames de Sífilis e HIV: Atendimento realizado por médico (2251, 2252, 2253, 2231); enfermeiro (2235).

- grupo CBO consideradas para o teste rápido dos exames de Sífilis e HIV: procedimento por realizado por médico (2251, 2252, 2253, 2231); enfermeiro (2235); técnicos de enfermagem (3222)

INDICADOR 3: profissional dentista (CBO: 2232).

INDICADOR 6: grupo CBO considerados para registro da condição avaliada: médicos (2251, 2252, 2253, 2231), enfermeiros (2235).

INDICADOR 7: grupo CBO considerada para registro da condição avaliada: médicos (2251, 2252, 2253, 2231), enfermeiros (2235).

Porque os ISF do sistema IDS Saúde não batem com o ISF do SISAB?

Resposta: está relacionado ao denominador estimado do Ministério da Saúde que em alguns casos está acima do que realmente o município possui, por este motivo é necessário o acompanhamento e o monitoramento cadastral dos pacientes.

Porque o arquivo XML para e-SUS no sistema do e-Gestor está apresentando informações divergentes do XML para e-SUS no CNES Web?

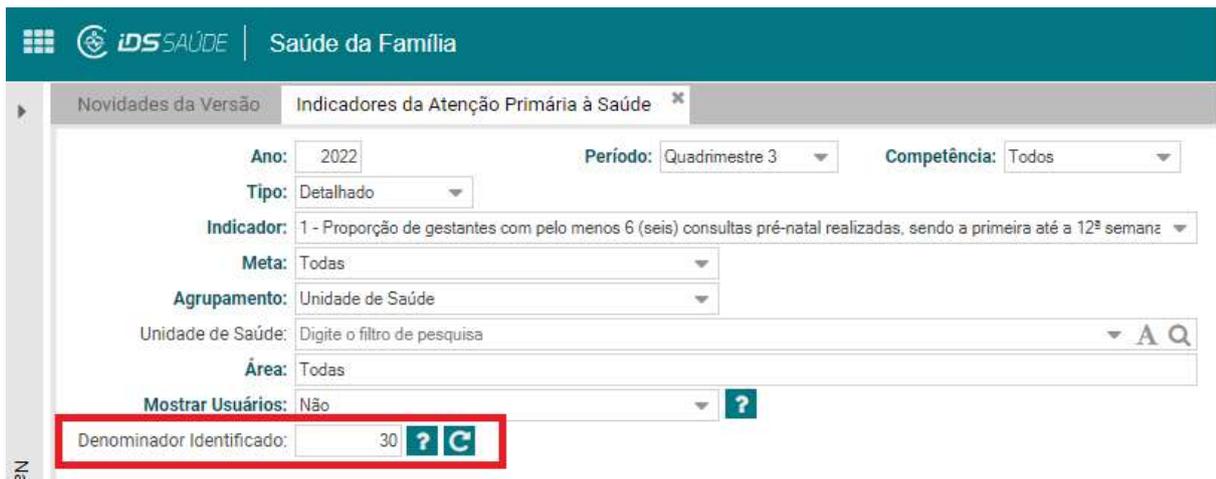
Resposta: Porque algumas vezes no e-Gestor demora um pouco mais para atualizar os dados no arquivo XML, neste caso sempre verificar se as alterações realizadas na competência estão disponíveis no arquivo baixado.

Se forem formadas novas Equipes, como proceder?

Resposta: deve ser cadastrada essa equipe (ou equipes) no SCNES.exe e importar o XML correspondente a essa atualização para o IDS Saúde. No sistema também deverão ser incluídas essas Equipes e Áreas, da mesma forma com seus profissionais e especialidades correspondentes.

Como usar o Denominador Identificado?

Resposta: a partir da versão 5.17.17 foi adicionado no IDS Saúde o campo para informar o denominador do ministério, visível quando o tipo do relatório for detalhado.



The screenshot shows the 'Indicadores da Atenção Primária à Saúde' interface. The 'Denominador Identificado' field is highlighted with a red box, showing the value '30' and an 'Atualizar' button. Other fields include 'Ano: 2022', 'Período: Quadrimestre 3', 'Competência: Todos', 'Tipo: Detalhado', 'Indicador: 1 - Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana', 'Meta: Todas', 'Agrupamento: Unidade de Saúde', 'Unidade de Saúde: Digite o filtro de pesquisa', and 'Área: Todas'.

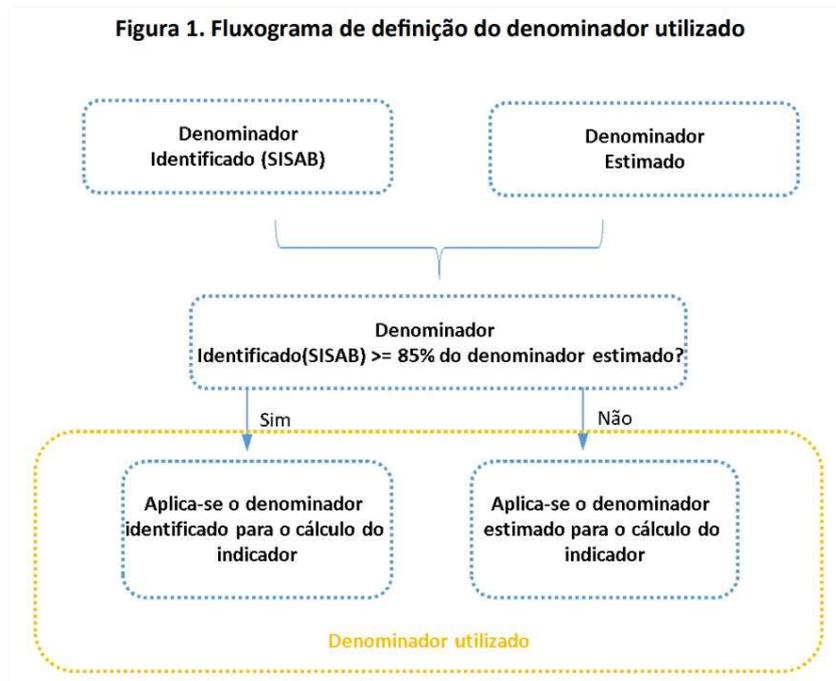
Para aplicar o valor do denominador precisa clicar no botão Atualizar



- Conforme os dados do Ano, Quadrimestre e indicador selecionado é aplicado o Denominador Identificado.
- Ao trocar uma das informações será gravado um novo parâmetro.
- Tais valores ficam atrelados em uma nova tabela no banco de dados.
- Quando informado um filtro que já foi informado o denominador identificado será apresentado, quando houver necessidade de alterar o valor, basta carregar os filtros, informar o novo valor e clicar em atualizar.

O método passa a validar o denominador condicionando da seguinte forma:

Se o denominador identificado for maior ou igual a 85% do denominador estimado, utiliza o denominador identificado, se não, utiliza o denominador estimado.



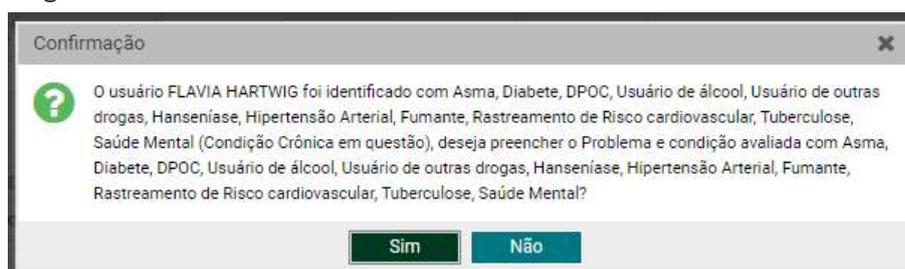
As alterações foram replicadas também para o Gestor. Sendo necessário atualizar o serviço do relatório da versão e atualizar o documento SADIDAPS.fr3

Como funciona as mensagens orientativas na tela de Atendimento de Consultas em relação as Condições de Saúde, na aba e-SUS?

Resposta: a partir da versão 5.17.10, o sistema IDS Saúde passa a realizar a validação quando o 'Modelo de Atenção Padrão = e-SUS' (Configurações Gerais do módulo Geral) e o usuário tem informações preenchidas na aba e-SUS AB > abas: Condições de Saúde, Condições de Saúde 2 e Condições de Saúde 3.

Quando o usuário com alguma condição de saúde, exemplo diabético (preenchido no cadastro do usuário, aba e-SUS AB), o sistema vai alertar o profissional através de uma mensagem, sugerindo para carregar o Problemas/Condições avaliadas através dos botões 'Sim' e 'Não'.

Exemplo da mensagem:



- Ao clicar no Sim, será preenchido o campo Condições Avaliadas, caso contrário Não realizar nenhuma ação.
- Serão listados apenas os Problemas e Condições Avaliadas que possuem uma Condições de Saúde no sistema, conforme quadro a seguir:

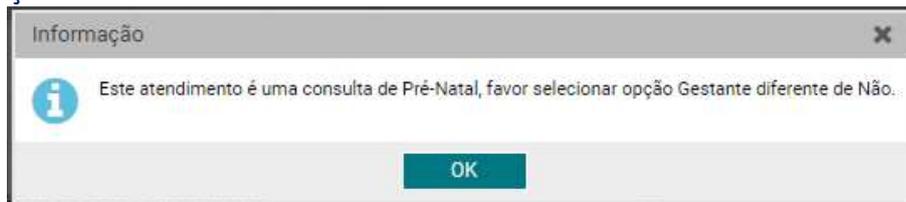
Problemas e Condições Avaliadas	Condições de Saúde
1 - Asma	= Asma
2 - Dengue	Não identificado condição de saúde compatível
3 - Desnutrição	Não tem identificado condição de saúde compatível
4 - Diabetes	= Diabetes
5 - DPOC	= DPOC/Enfisema
6 - DST	Não identificado condição de saúde compatível
7 - Hanseníase	= Hanseníase
8 - Hipertensão Arterial	= Hipertensão Arterial
9 - Obesidade	Não identificado condição de saúde compatível
10 - Pré-natal	= gestante (sistema já faz)
11 - Puericultura	Não identificado condição de saúde compatível
12 - Puerpério (até 42 dias)	= Campo Gestante = Puerpério (sistema já faz)
13 - Rastreamento de Câncer de mama	Não identificado condição de saúde compatível
14 - Rastreamento de Câncer de colo do útero	Não identificado condição de saúde compatível
15 - Rastreamento de Risco cardiovascular	= Teve infarto, ou = Insciência Cardíaca, ou Outra Doença Cardíaca
16 - Reabilitação	Não identificado condição de saúde compatível
17 - Saúde Mental	= Teve diagnóstico de algum problema de saúde mental por profissional de saúde
18 - Saúde sexual e Reprodutiva	Não identificado condição de saúde compatível
19 - Tabagismo	= Fumante
20 - Tuberculose	= Tuberculose
21 - Usuário de álcool	= Faz uso de álcool
22 - Usuário de outras drogas	= Faz uso de outras drogas

Sendo assim, quando houver uma condição de saúde ela será listada ao lado.



Outras funcionalidades

O sistema também irá “Alertar” o operador quanto ao preenchimento de informações essenciais para atendimento que caracteriza consulta de Pré-Natal. Quando informar no campo Procedimento de consulta = Consulta de Pré-Natal (Procedimento = 03.01.01.011-0) e o campo Gestante = Não, o sistema alertará o operador através de uma mensagem informando que deve selecionar no campo gestante uma opção diferente de “Não”.



Ao clicar no botão OK direcionar o foco para o campo Gestante.

Como o Indicador 06 será calculado?

Resposta: Segundo o manual de Indicadores Thrift, este indicador será composto pelos seguintes elementos:

Número de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 Meses

Numerador:

Nº de Hipertensos com consulta e PA aferida nos últimos 6 meses: Dos usuários selecionadas no Denominador, são contabilizadas as que atendem aos seguintes critérios:

- Ter um Atendimento de Consulta ou Atendimento Realizado que informe o seguinte:
 - ✓ Realizado por profissional médico ou enfermeiro que esteja vinculado a um Área, e que seja exportado para o e-SUS; ou quando não há indicação de INE de equipes da APS considera válido quando o tipo do estabelecimento for igual a 01 ou 02 ou 32 ou 40 (subtipo 001) ou 71 ou 74, e que seja exportado para o e-SUS;
 - ✓ Pessoas com hipertensão arterial que tiveram pelo menos uma consulta e uma aferição de pressão arterial nos últimos 6 meses na APS.

Denominador:

Nº pessoas com hipertensão arterial no SISAB: Considera todas as pessoas com hipertensão arterial autorreferida ou com consulta por motivo de hipertensão arterial, que é obtido por meio do cadastro individual (informação autorreferida) ou dos atendimentos realizados por médicos e enfermeiros na APS (um Atendimento de Consulta onde foi informado um CID, CIAP ou Problemas/Condições Avaliadas de Hipertensão dentro do quadrimestre que está sendo avaliado).

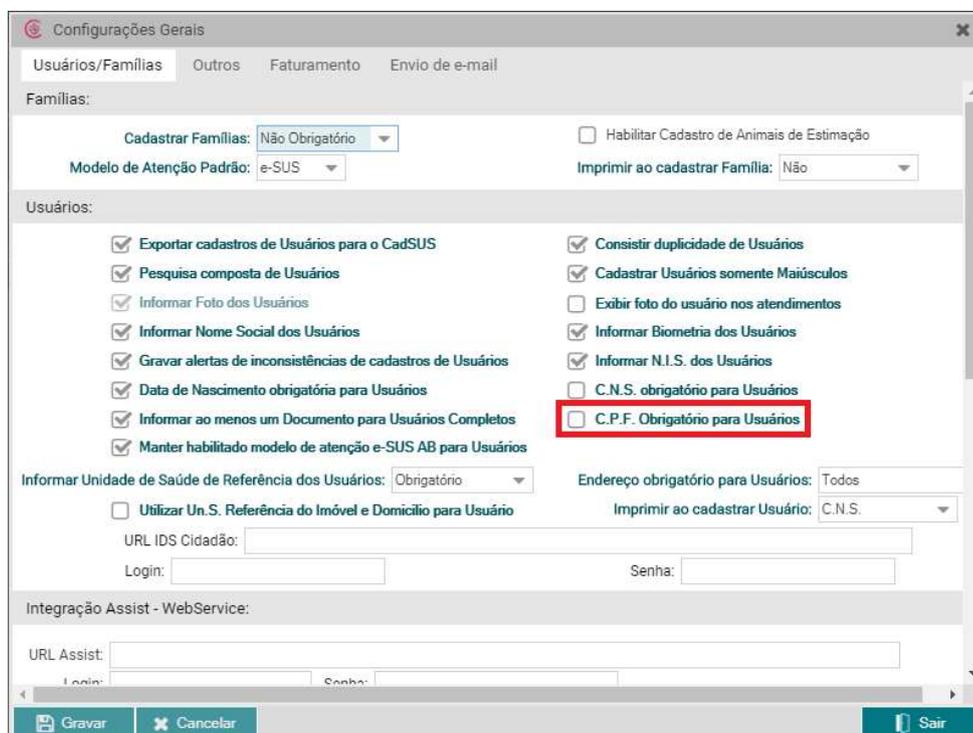
$$\frac{\text{nº de pessoas com hipertensão arterial com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses}}{\text{(nº de pessoas com hipertensão arterial no SISAB)}} \text{ ou } \frac{\text{(cadastro municipal SISAB x \% de pessoas com hipertensão arterial PNS)}}{\text{}} \times 100$$

Sistema está realizando as validações de cadastro com CNS ou CPF preenchidos referente ao Cadastro de Usuários?

Resposta: No Módulo Geral, nas configurações Gerais, aba Usuários/Famílias, tem a opção "CNS obrigatório para Usuários" e tem a opção "Informar ao menos um Documento para Usuários Completos".

>> ao marcar o CNS já se torna obrigatório para um novo cadastro ou alteração de um que não tenha esse dado preenchido.

Complementação: A partir da versão 5.15.2, na tela de Configurações Gerais, foi disponibilizada a opção para tornar obrigatório informar o número do C.P.F. ao incluir ou alterar um cadastro de Usuário.



- Quando a opção '**C.P.F. Obrigatório para Usuários**' estiver selecionada, E o Tipo de Cadastro= **Completo**, é obrigatório informar o C.P.F. do Usuário.

- Se a opção '**Informar ao menos um documento para usuários completos**' estiver selecionada, mesmo que seja informado um documento diferente, será obrigatório informar o C.P.F. do Usuário.
- Foi alterado o **IDS ESF** para importar a configuração sobre C.P.F. Obrigatório para Usuários, e obrigar ou não informar o C.P.F. ao alterar e incluir cadastros de Usuários no aplicativo.

E no cadastro da Unidade de Saúde, na “aba Outros”, terá uma opção para exigir que os cadastros sejam do tipo Completo. Então se for marcado somente nas unidades básicas essa opção, fica valendo essa regra do documento só pra essas unidades. E a orientação que pode ser dada aos profissionais é que seja preenchido para ser o CPF.

Complementação: Na última atualização do LEDI, disponibiliza o envio do CPF como identificação do usuário para o Cadastro Individual: na prática todas as fichas podem ter o CPF no lugar do CNS, porém esses campos são exclusivos entre si, ou seja, informa o CPF ou informa o CNS. Em específico para a Ficha de Cadastro Individual está sendo verificada a possibilidade de exportar o CPF ao e-SUS AB PEC, ainda não consta versão com esse recurso, mas está sendo verificado.

Existe alguma forma de realizar a substituição de profissionais no cadastro individual? Em casos do profissional não está mais vinculado a área, porém os usuários permanecem com o vínculo.

Resposta: Existe duas situações para isso:

1. **Usuário Fora de Área:** Toda vez que é alterado o cadastro de um usuário, ele recebe o profissional que realizou essa alteração. Dessa forma é alterado os dados do profissional conforme o operador que está realizando a ação. Sempre que um cadastro é alterado ele é enviado naquela competência novamente ao e-SUS AB PEC.
2. **Usuário vinculado a Imóvel:** deverá ser ajustado o profissional corresponde aquela microárea (que tem esses vínculos) para que seja atribuído o nome do novo profissional.

Só serão exportados os imóveis e domicílios que estão com a data de atualização dentro da competência da exportação? O mesmo funcionará com os usuários?

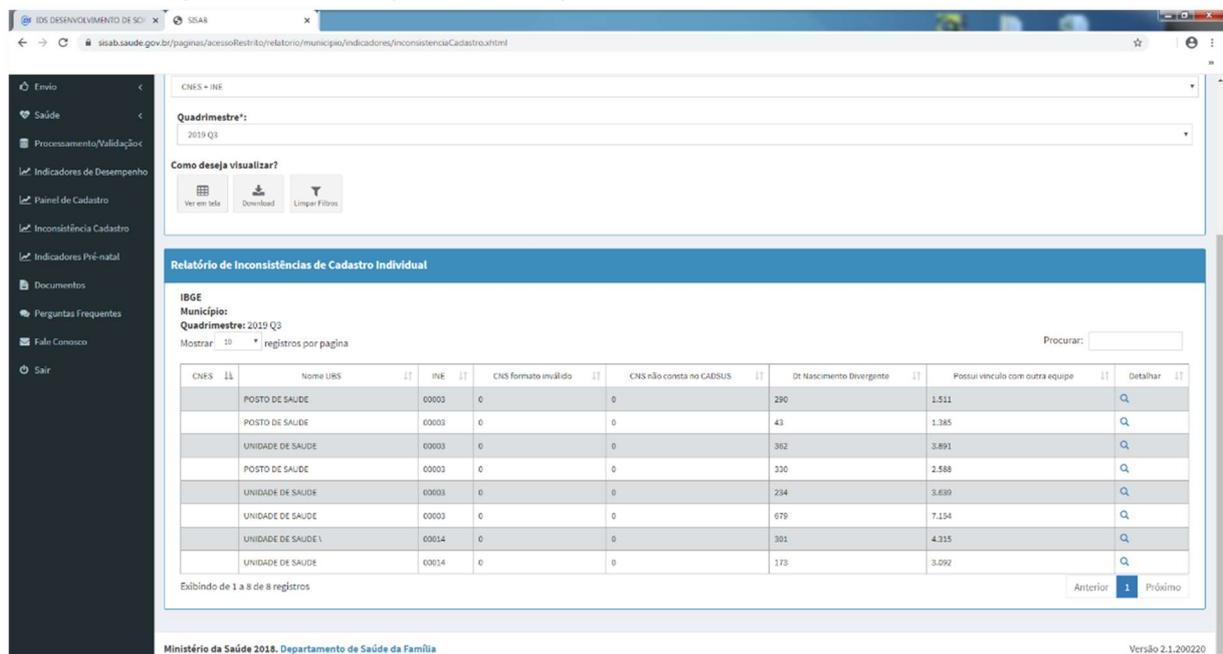
Resposta: Sim.

Complementação: só será buscado fora da competência se for utilizado o recurso de “Reexportar Fichas de Cadastro Individual e Cadastro Territorial” no manual orienta as regras e como fazer. Porém faço uma ressalva que tenha as equipes já ajustadas no sistema, bem como tenha também os Imóveis nas suas Áreas e Microáreas corretas, ou seja, conforme o profissional que cuida dessa Microárea, ele pertence a uma equipe. Quando exportar serão esses dados novamente enviados para que fique correto nos sistemas acima do e-SUS AB.

O que significa "Possui Vínculo com outra Equipe":

Resposta: Essa mensagem referente a "Possui vínculo com outra equipe" é uma tratativa do próprio SISAB, ainda não consta documentação oficial, mas é referente ao Usuário que está vinculado com a equipe que o atende com maior frequência. Não há uma ação para a correção dessa situação, pois o usuário está corretamente cadastrado, porém só contabiliza para uma unidade que é realmente responsável pelo usuário. É como se uma equipe o cadastrou e foi na outra que realizou atendimento.

Isso vem de encontro com as questões de cobertura territorial, onde cada equipe deve ter os seus cadastrados, atender o seu território. Para situações que não constam equipe para os usuários, é possível uma ação no sistema que é de reexportar os dados dos Cadastros de Usuários e Imóveis.



The screenshot shows a web interface for the SISAB system. The main content is a table titled "Relatório de Inconsistências de Cadastro Individual". The table has columns for CNES, Nome UBS, INE, CNS formato inválido, CNS não consta no CADSUS, Dt Nascimento Divergente, Possui vínculo com outra equipe, and Detalhar. The data rows show various health units with their respective metrics.

CNES	Nome UBS	INE	CNS formato inválido	CNS não consta no CADSUS	Dt Nascimento Divergente	Possui vínculo com outra equipe	Detalhar
	POSTO DE SAUDE	00003	0	0	290	1.511	Q
	POSTO DE SAUDE	00003	0	0	43	1.385	Q
	UNIDADE DE SAUDE	00003	0	0	302	3.891	Q
	POSTO DE SAUDE	00003	0	0	330	2.588	Q
	UNIDADE DE SAUDE	00003	0	0	234	3.639	Q
	UNIDADE DE SAUDE	00003	0	0	679	7.154	Q
	UNIDADE DE SAUDE \	00054	0	0	301	4.315	Q
	UNIDADE DE SAUDE	00014	0	0	173	3.092	Q

Quando deve ser realizada a reexportação de cadastro de imóveis e domicílios?

Resposta: deve ser reexportado se for identificado que existe profissionais que estavam incorretos nas suas áreas ou microáreas (referente as equipes). O mesmo acontece com imóveis que estiverem vinculados a profissionais de equipes incorretas. Se forem realizados esses ajustes no sistema, a informação precisa ser enviada novamente.

As fichas de cadastro individual podem contar como uma unidade implantada/informatizada no SUS?

Resposta: Não. Conforme verificado na documentação disponibilizada pelo Ministério deve ser utilizado o Atendimento de Consultas ou Fichas de Atendimento, para ter dados referentes ao prontuário.

Como é realizada a substituição de profissionais no SCNES, para profissionais temporários?

Resposta: Se o profissional mesmo afastado ainda possuir vínculo com a Unidade, então ele não deve ser retirado. E deve ser inserido um novo vínculo referente ao profissional novo. Vou dar um exemplo, baseado na conversa que eu tive com o Allan, pois ele sempre esteve bastante envolvido com SCNES:

- A Unidade de Saúde tem uma Equipe “x” formada por “Y” profissionais conforme o seu enquadramento. Nessa equipe consta que devem ter dois médicos atuando a nível de produção.
- Se um desses médicos vier a faltar, o outro profissional pode estar temporariamente suprimindo a necessidade (menos de 60 dias pra não ser prejudicados na Capitação Ponderada) ou tem que colocar um novo profissional vinculado a essa Unidade/Equipe (também no SCNES) para que a equipe esteja completa com dois profissionais médicos enviando produção.
- No SCNES o profissional continuaria vinculado até seu retorno. E o profissional que o substituiu se não vai mais atuar na Equipe deve ser desvinculado.

Nessa wiki tem várias orientações sobre o funcionamento do SCNES, algumas até mais claras que os próprios manuais:

- https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/P%C3%A1gina_principal
- Atualização de informações
- Críticas e Problemas mais recorrentes no CNES

Sempre que houver inconsistências no e-SUS, será necessário restaurar a base(e-sus) para enviar novamente o arquivo do IDS Saúde?

Resposta: Não necessariamente, depende de cada caso, vou dar um exemplo que aconteceu em relação a Febre Amarela: alguns clientes não estavam com o e-SUS atualizado e o build no sistema estava OK. Então quando importaram o arquivo do IDS Saúde apresentou inúmeras inconsistências em relação a Estratégia de Vacinação REF para a Febre Amarela. Nesse caso a melhor solução é instalar o e-SUS novo, voltar o backup e importar o arquivo novamente para que reconhecesse as vacinas. Por isso que é citado no manual “Manual Verificações Gerais_CNES” para ter o backup sempre, pois podem ocorrer situações pontuais. Dessa forma a restauração não é obrigatória.

O indicador fora de área, contará para a capacitação ponderada?

Resposta: Para o cálculo da capitação ponderada serão utilizados somente os cadastros feitos por equipes do tipo ESF ou EAP, e com o preenchimento do Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou um CPF válidos. A Ficha de Cadastro Individual abrange Microárea ou Fora de Área. Então se o cadastro for realizado seguindo esses parâmetros, é um cadastro válido.



02.14.01.008-2: TESTE RAPIDO PARA SIFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO
ABPG026

[1] Ficha de Atendimento Individual

02.02.03.030-0: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)
ABEX018

[2] Ficha de Procedimentos

02.14.01.005-8: TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HIV

02.14.01.004-0: TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO
ABPG024

Sobre vulnerabilidade socioeconômica: como o e-SUS AB e o SiSAB identificam estes usuários, seria ao informar a renda familiar no cadastro domiciliar? Neste caso, qual seria a renda considerada de vulnerabilidade socioeconômica?

Resposta:

Essas informações vêm do INSS e do Bolsa Família, não é através do e-SUS AB

Vulnerabilidade socioeconômica:

- Programa Bolsa Família (PBF);
- Benefício de Prestação Continuada (BPC); ou
- Benefício previdenciário no valor de até dois salários mínimos.

O campo "Procedimento de Coleta" da tela "Requisições de Exames de Cólo de Útero - Citopatológico" também é validado para a exportação e-SUS?

Resposta: Sim, ao realizar uma Requisição que envolve o procedimento de Colo de Útero ou de Mama, ele é enviado na exportação do e-SUS AB.

Qual procedimento deve ser configurado no e-SUS para os testes rápidos de Sífilis e HIV?

Resposta: Devem ser os procedimentos que o e-SUS orienta a utilizar, listagem disponível em https://integracao.esusab.ufsc.br/v322/ledi/documentacao/estrutura_arquivos/dicionario-fai.html#listaexames "Lista Exame".